



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br



Comissão de Honraria

Parecer nº 135 / 2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025

Processo nº 243178

Autoria: Debora Palermo

Ementa: “CONCEDE DIPLOMA DE ATIVISMO SOCIAL E POPULAR “JOÃO ZINCLAR” A ANTÔNIO ANDRÉ MODA”.

Na condição de Relator da Comissão Especial de Honraria, analisei o processo, sobre o qual passo a emitir parecer em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas.

I – Relatório:

No caso em análise, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025, de autoria da nobre vereadora Debora Palermo.

II - Voto do Relator:

Conforme consta na Justificativa, Antônio André Modarealizou ações que corroboram com a aprovação desta honraria. Uma vida dedicada à ajudar o próximo, unir cidadãos e coordenar projetos, associações e partidos. Destaca-se o fato de que quando fechou a firma, somente 1 de 40 funcionários pediu indenização. Algo que demonstra o tipo de chefe e pessoa que sempre foi.

OPINO E VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025 e submeto o presente processo à apreciação dos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br



Comissão de Honraria

membros da Comissão Especial de Honraria.

III – Decisão da Comissão:

A Comissão Especial de Honraria da Câmara Municipal de Campinas, em reunião, nos termos do voto do Relator, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025.**

Campinas, 8 de maio de 2025.

Dr. Yanko
Membro Titular e Relator

Edison Ribeiro
Presidente

Paulo Haddad
Membro

Bene Lima
Membro

Paolla Miguel
Membro